



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Ofício: 7913/2018- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 28/12/2018

Ilmo. Sr.

PAULO HENRIQUE ALVES TOGNI

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUÍMICOS S.A

CNPJ: 14.864.868/0001-44 / Mat: 15545 / - Proc: 01341.001533/2012

AV. JOSÉ ABBAS CASSEB , 376 D.I. Dr. ULYSSES GUIMARAES

CEP.: 15092-606 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sa. que esta entidade está autorizada, sob o ponto de vista de proteção radiológica, a operar um laboratório produtor de radioisótopos. O prazo de validade deste documento é **04 de dezembro de 2020**.

O não cumprimento dos requisitos estabelecidos nas Normas da CNEN e das condições e observações expostas no presente documento acarretará na suspensão ou cancelamento desta autorização.

Cabe a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção do indivíduo ocupacionalmente exposto, da população e do meio ambiente, ao titular da entidade, Sr. **Paulo Henrique Alves Togni**.

1. Supervisores de Radioproteção:

- a) Durval Mescua Vargas Neto (RF 0010)
- b) Jorge Alves de Paula (PR 0005)

2. Instalações autorizadas:

Instalações localizadas na IBF – Indústria Brasileira de Farmoquímicos S. A. - Av. José Abbas Casseb 376 – Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães – São José do Rio Preto – SP – CEP: 15092-606

3. Fontes de Radiação Ionizante autorizadas:

- a) Diretamente associadas à produção:

Equipamento: 01 acelerador ciclotron **GE PETtrace 880**, operando feixe de prótons com energia de 16,5 MeV.

Radioisótopo Produzido: Flúor-18.